



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 524/2019**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 525/2019 de 09 de setembro de 2019](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constantes nos doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6400/2019,

Considerando o Ofício nº 81/2019, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, doc. 2, e despacho da Presidência deferimento o pleito, doc. 3,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Goiânia/São Luís/Goiânia, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação do TRT da 8ª Região, para viajar a esta cidade, no período de 9 a 13 de setembro de 2019, a fim de, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, aperfeiçoar e elaborar relatórios em Power BI, a serem disponibilizados aos Gabinetes dos Desembargadores e para as Varas Trabalhistas deste TRT, tendo em vista a Gincana Judicial 2019, e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário de 1º e 2º Graus, conforme Protocolo SUAP nº 6303/2019. ([Redação dada pela Portaria DG nº 525/2019, de 09 de setembro de 2019](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria G.P. nº 588/2019](#), para o período de 8 a 11 de setembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 525/2019, de 09 de setembro de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da

Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301